



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 84

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-SECOR, NÁDIA BARBOSA DA CRUZ SANTANA e JOSÉ ANDRADE FILHO** para atuarem como gestora e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 01000/2014**, firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, cujo objeto é viabilizar ao Conselho da Justiça Federal e aos Órgãos da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, condições econômicas e financeiras para a aquisição de bens, a contratação de serviços e a realização de obras, tudo diretamente voltado para a modernização dessas instituições e a melhoria da prestação Jurisdicional, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Publique-se.

Maria Cristina Turnes
Diretora da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 12/08/2015, às 19:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1010193** e o código CRC **53286D87**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0016581-59.2015.4.01.8000

1010193v4

Criado por [tr18637ps](#), versão 4 por [tr18637ps](#) em 12/08/2015 18:26:06.